



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Ricardo Ayres (Republicanos/TO)**

**CPI FUTE**

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar esquemas de manipulação de resultados em partidas de futebol profissional no Brasil

**REQUERIMENTO Nº , 2023**

(Do Sr. Ricardo Ayres)

Requer a solicitação de Audiência Pública com convocação dos oito atletas suspensos, para que contribuam com informações importantes para esta Comissão.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais e do art. 58, § 2º e § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, as necessárias providências para **CONVOCAR** os atletas relacionados abaixo, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito:

1. EDUARDO GABRIEL DOS SANTOS BAUERMANN, do Santos;
2. ONITLASI JUNIOR MORAES RODRIGUES ("Moraes"), da Aparecidense/GO, ex-Juventude;
3. GABRIEL FERREIRA NERIS, o Gabriel Tota, do Ypiranga-RS, ex-Juventude;
4. JONATHAN DOIN, que se apresenta como Paulo Miranda, hoje no Náutico e ex-jogador do Juventude;
5. IGOR AQUINO DA SILVA (Igor Cariús), Sport, ex-jogador do Cuiabá;
6. MATHEUS PHILLIPE COUTINHO GOMES, ex-Sergipe;
7. FERNANDO JOSÉ DA CUNHA NETO, do São Bernardo, ex-Operário-PR;
8. KEVIN LOMÓNACO, do Bragantino;





## JUSTIFICAÇÃO

A operação tocada pelo Ministério Público de Goiás (MP-GO), Penalidade Máxima, investiga um esquema envolvendo jogadores e grupos criminosos, que ganhavam dinheiro com apostas relacionadas a lances específicos em partidas das Séries A e B do Campeonato Brasileiro, além de partidas de torneios estaduais.

Com tantas informações, muitas perguntas vêm à toa sobre o assunto: quais jogos são investigados? E os nomes dos jogadores? Como funciona a organização? Quais punições são estudadas?

O presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, Otávio Noronha, determinou a suspensão preventiva por 30 dias de oito jogadores envolvidos na **Operação Penalidade Máxima**, do Ministério Público de Goiás.

Dos oito na lista do STJD, seis jogadores também foram denunciados pelo próprio MP. O zagueiro Kevin Lomonaco, do Bragantino, e o lateral Moraes (ex-Juventude) confessaram ao MP, fizeram um acordo e se tornaram testemunha do caso.

Todos foram denunciados pela Procuradoria do STJD pelos artigos 243 e 243 A do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, que tratam respectivamente sobre "atuar, deliberadamente, de modo prejudicial à equipe que defende e "atuar, de forma contrária à ética desportiva, com o fim de influenciar o resultado de partida, prova ou equivalente.

Sendo assim, a convocação solicitada permitirá que os membros da CPI obtenham informações que podem contribuir com objeto da Comissão.

Deputado Federal RICARDO AYRES  
(REPUBLICANOS/TO)

